

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 4678/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0123.0036617/2023-49,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI nº 4573/2023, para constar o seguinte:

CONCEDER ao Promotor de Justiça **AVELAR MARINHO FORTES DO RÊGO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II, 04 (quatro) dias de licenças compensatórias, para serem fruídos nos dias 10 de novembro de 2023, 07, 11 e 12 de dezembro de 2023, referentes aos plantões ministeriais em regime de sobreaviso registrados em 21/03/2020, 04/07/2020, 27/12/2020, 28/08/2021, 29/10/2022 e, aos plantões ministeriais realizados em 06 e 07 de março de 2021, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI nº 06/2022.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 10/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de novembro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/11/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0620060 e o código CRC **CD2CE4AC**.
